

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 023/2021-PRES-CAU/RJ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designar os servidores Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, Rodrigo Pinho Leite, Mariana de Menezes Piedade e Marcos André Ribeiro Junior para compor a Equipe de Planejamento para contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil, Fiscal, Rotinas Trabalhistas e Departamento Pessoal.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores *Flávio Vidigal de Carvalho Pereira, Rodrigo Pinho Leite, Mariana de Menezes Piedade e Marcos André Ribeiro Junior*; para compor a Equipe de Planejamento que tem por objeto a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil, Fiscal, Rotinas Trabalhistas e Departamento Pessoal, para atender as necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art.4º - Revogar a Portaria Ordinatória 008/2020.

Art.5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ